



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Suspensão	7
Extrato	9
Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA	21
Atos Administrativos	21
Outros atos administrativos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.202 - DE 06 DE MAIO DE 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AOS MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA. - PROJETO DE LEI Nº 09/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Combate aos Maus-Tratos contra Animais, a ser celebrado anualmente no dia 04 de abril, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre a importância do respeito e da proteção aos animais.

Art. 2º - O Dia Municipal de Combate aos Maus-Tratos contra Animais passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Igarapava.

Art. 3º - A presente Lei será orientada pelos seguintes princípios:

- I- o respeito à vida e à integridade dos animais;
 - II- a valorização da conscientização como forma de prevenir a violência e os maus-tratos contra animais;
 - III- a promoção da educação ambiental e da cidadania;
- Art. 4º - O Poder Executivo poderá, na forma de regulamento, dispor sobre as ações relacionadas à celebração do Dia Municipal de Combate aos Maus-Tratos contra Animais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 9.727 - DE 06 DE MAIO DE 2025

DESIGNA GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS

IDOSOS DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o Art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 849, de 09 de abril de 2019, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá outras providências”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora GÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 110672, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS DE IGARAPAVA E RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS.**

Art. 2º - A presente designação não acarretará despesas ao cofre público municipal, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.728 - DE 06 DE MAIO DE 2025

*NOMEIA NOVOS MEMBROS DO
PODER PÚBLICO PARA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, os novos membros representantes do Poder Público para composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Igarapava - CMDPI, biênio 2024-2026, nos termos do artigo 4º, da Lei 849 de 9 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Rubiana Ribeiro dos Santos

Suplente: Camila Regina Ramos

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

Titular: Marisa Pinheiro Alves Ferreira

Suplente: Janaina Monteiro Natal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Titular: Kênia Colombo Colmanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 3 de 23

Suplente: Robson Sousa Lisboa

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

Titular: Elder Arcega

Suplente: Fernanda do Carmo Messias Oliveira

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Titular: Géssica Rodrigues da Silva

Suplente: Camila Loren da Mata

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 06 dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

VINÍCIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 4 de 23

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.038/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CIVIL, FILANTRÓPICA, BENEFICENTE, APOLÍTICA E SEM FINS LUCRATIVOS **INSTITUTO EURIPEDES BARSANULFO** DE FORMA A ATENDER AO PROJETO GURI.

Favorecido: **INSTITUTO EURIPEDES BARSANULFO**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.373.699/0001-24.

Valor total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), parceladamente, em 12(doze) meses.

Fundamento legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 010/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EF78-B887-AF3D-CF00> e informe o código EF78-B887-AF3D-CF00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 5 de 23



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

Igarapava/SP, em 28 de abril de 2024.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EF78-B887-AF3D-CF00> e informe o código EF78-B887-AF3D-CF00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 6 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF78-B887-AF3D-CF00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 29/04/2025 10:36:09
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/EF78-B887-AF3D-CF00>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 7 de 23

Suspensão



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 **Processo Administrativo nº 806/2025**

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **Divisão de Transporte**, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia 07/05/2025 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante dos pedidos de esclarecimento e impugnações encaminhados.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, 06 de maio de 2025.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/903F-7228-493B-EF5E> e informe o código 903F-7228-493B-EF5E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 8 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 903F-7228-493B-EF5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/05/2025 16:45:32
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/903F-7228-493B-EF5E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 9 de 23

Extrato



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **EBARROSO SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 40.707.090/0001-70) – PROTOCOLO Nº 3.420/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **EBARROSO SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 40.707.090/0001-70) – PROTOCOLO Nº 3.420/2025**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4E49-0480-F956-AAAE> e informe o código 4E49-0480-F956-AAAE





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 10 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E49-0480-F956-AAAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/05/2025 09:30:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 09:32:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 06/05/2025 09:52:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4E49-0480-F956-AAAE>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 11 de 23



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min (dez horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **BERTOCCO & ANDRADE - ASSISTENCIA MEDICA LTDA (CNPJ nº 27.471.743/0001-04) – PROTOCOLO Nº 3.461/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao indeferimento imediato do Protocolo nº 3.461/2025 realizado pela Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, através do Ofício nº 170/2025 – SMS, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **BERTOCCO & ANDRADE - ASSISTENCIA MEDICA LTDA (CNPJ nº 27.471.743/0001-04) – PROTOCOLO Nº 3.461/2025**, além de não ter identificado o processo administrativo e o Chamamento Público para o qual pretendia se credenciar, também não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novos protocolos** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/f675-58B6-B945-03CB> e informe o código F675-58B6-B945-03CB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 12 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F675-58B6-B945-03CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/05/2025 10:18:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 10:19:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 06/05/2025 11:56:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/F675-58B6-B945-03CB>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 13 de 23



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **DIOGO PINHEIRO GOUVEA (CNPJ nº 27.568.496/0002-31) – PROTOCOLO Nº 3.463/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **DIOGO PINHEIRO GOUVEA (CNPJ nº 27.568.496/0002-31) – PROTOCOLO Nº 3.463/2025**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1CED-95CC-F562-3B3A> e informe o código 1CED-95CC-F562-3B3A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 14 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CED-95CC-F562-3B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/05/2025 10:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 11:17:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 06/05/2025 13:14:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1CED-95CC-F562-3B3A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 15 de 23



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h00min (onze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA (CNPJ nº 31.275.474/0001-70) – PROTOCOLO Nº 3.517/2025**. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **LEMES & TRONCOSO GESTAO E SAUDE LTDA (CNPJ nº 31.275.474/0001-70) – PROTOCOLO Nº 3.517/2025**, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar **novos protocolos** para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 06 de maio de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4B22-141F-E960-F58E> e informe o código 4B22-141F-E960-F58E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 16 de 23



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B22-141F-E960-F58E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 06/05/2025 11:19:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 06/05/2025 11:23:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 06/05/2025 13:18:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4B22-141F-E960-F58E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 17 de 23

EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL PELO PRAZO DE ATÉ SEIS (6) MESES E REAJUSTAMENTO PELO IPCA (IBGE) do Contrato n.º 188/2019, oriundo do Pregão Presencial n.º 039/2019 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural da rede municipal de ensino.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	O prazo de vigência será a partir do dia 4/5/2025, com encerramento no dia 3/11/2025
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 410 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 411 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE 02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 412 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 220.012TRANSP. ALUNO ESTADUAL 02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 413 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.11 288.000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 439 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 18 de 23

	0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 440 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 441 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.05.11 293.000 RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL 02 06 06 12361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb – Fundamental 462 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/05/2025
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	FABIANA BISINOTO MENDONÇA
CONTRATADA – WG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME.	
NUMERO DO ADITIVO	7º aditivo ao contrato Nº 188/2019.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 1.334.306,17 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e seis reais e dezessete centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 19 de 23

EXTRATO DO 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL PELO PRAZO DE ATÉ SEIS (6) MESES, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA LINHA 9 (NOVE) E REAJUSTAMENTO PELO IPCA (IBGE) quanto ao Contrato n.º 187/2019, oriundo do Pregão Presencial n.º 039/2019 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural da rede municipal de ensino
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	O prazo de vigência será a partir do dia 4/5/2025, com encerramento no dia 3/11/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 410 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 439 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 06 12361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb – Fundamental 462 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/05/2025.
GESTOR DO CONTRATO	PAULO SERGIO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO	FABIANA BISINOTO MENDONÇA
CONTRATADA – EXPRESSO NEW SERVICE LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	8º aditivo ao contrato Nº 187/2019.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 702.496,75 (setecentos e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 20 de 23

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE –MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE UM TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO “IN COMPANY” PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP ACERCA DA LEI Nº 14.133/2021
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 132 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FUNTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/04/2025
GESTOR DO CONTRATO	JOSÉ EURÍPEDES GARCIA
FISCAL DO CONTRATO	CAROLINE RODRIGUES SILVA GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTRATADA – LM CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	020/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/04/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.800,90 (nove mil, oitocentos reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 21 de 23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IGARAPAVA - PREVIGARAPAVA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

PORTARIA ADMINISTRATIVA N. 001/2025

Designa servidores para atuarem como agentes de contratação na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal n. 100/2025, e dá outras providências.

REGINALDO DE SOUZA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Igarapava - PREVIGARAPAVA, no uso de suas legais atribuições, faz saber que,

CONSIDERANDO as novas regras introduzidas pela Lei Federal n. 14.133/2021, especialmente no que se refere ao seu art. 8º;

CONSIDERANDO as funções gratificadas de agente de contratação (fase interna) e de agente de contratação (fase externa), criadas por meio da Lei Complementar Municipal n. 100/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de referidas funções para que seja possível a formalização dos processos de contratação de produtos e serviços necessários para o cumprimento das funções institucionais do PREVIGARAPAVA.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora **GEZA MARIA MENDONÇA LADISLAU** para exercer a função gratificada de agente de contratação (fase externa), que deverá ser desempenhada em conjunto e sem prejuízo das atribuições e vencimentos do cargo de Diretora de Administração e Finanças deste Instituto.

ART. 2º - Nomear o servidor **CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO**, para exercer a função gratificada de agente de contratação (fase interna), que deverá ser desempenhada em conjunto e sem prejuízo das atribuições e vencimentos do cargo de Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos deste Instituto.

ART. 3º - Para a execução de suas funções, os agentes de contratação, sempre que necessário, poderão requisitar auxílio das assessorias administrativa, financeira, contábil e jurídica do PREVIGARAPAVA.

ART. 4º - Caberá aos agentes de contratação o exercício das funções previstas no art. 14 do Decreto Federal n. 11.246/2022, especialmente:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação;

II - Impulsionar o processo licitatório, inclusive por meio de demandas aos Departamentos do PREVIGARAPAVA responsáveis pelas solicitações das contratações, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

III - Acompanhar os tramites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação previsto no Plano Anual seja cumprido, observando-se, ainda, o grau de prioridade da contratação;

IV - Conduzir e coordenar a sessão pública das licitações.

ART. 5º - A título de segregação de funções (art. 12 do Decreto Federal n. 11.246/2022) e de definição do limite de atuação, estabelece-se que:

www.previgarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 22 de 23



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

§1º: Caberá ao agente de contratação da fase interna todas as providências necessárias para a escorreita formalização do processo de contratação até a publicação do edital (fase preparatória), nos termos do art. 18 da Lei Federal n. 14.133/2021, especialmente:

- I - Realização da estimativa de preços inicial;
- II - Confecção do ETP - Estudo Técnico Preliminar;
- III - Elaboração do anteprojeto e do projeto básico e/ou executivo;
- IV - Emissão do relatório de verificação de riscos;
- V - Elaboração de minuta do edital e do termo de referências, contendo a indicação:
 - a. Do procedimento a ser adotado na fase externa, e da modalidade de licitação, se for o caso;
 - b. Do regime de execução;
 - c. Do tipo e dos critérios de julgamento da licitação;
 - d. Das condições pessoais de participação; e
 - e. Das condições de apresentação das propostas;
- VI - Encaminhamento dos autos para emissão dos pareceres necessários de acordo com o caso concreto (jurídico, contábil, de viabilidade econômica, etc.);
- VII - Coleta da autorização da autoridade competente (ordenador da despesa);
- VIII - Envio do aviso de edital para publicação.

§2º: Caberá ao agente de contratação da fase externa todas as providências necessárias para a conclusão do processo de contratação nos termos do art. 17, incisos II, III, IV, V e VI da Lei Federal n. 14.133/2021 especialmente:

- I - Receber, examinar e encaminhar ao Diretor Presidente para decisão as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos caso necessário;
- II - Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;
- III - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- IV - Sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- V - Negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
- VI - Indicar o resultado do certame;
- VII - Realizar a autenticação de documentos de validação de certificados e códigos de autenticação dos documentos inerentes aos procedimentos licitatórios;

www.previgarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1294

Página 23 de 23



PREVIGARAPAVA | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Avenida Maciel, 700, Centro, Igarapava - SP, CEP. 14.540-000
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
Fone: (16) 3172-4776

VIII - Encaminhar o processo instruído ao Diretor Presidente para que decida os recursos administrativos eventualmente interpostos;

IX - Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, ao Diretor Presidente para adjudicação e homologação; e

X - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até sua final homologação.

ART. 6º - Os servidores designados para ocupar as funções de agente de contratação (fase interna) e de agente de contratações (fase externa) farão jus ao recebimento da gratificação prevista no art. 1º da Lei Complementar Municipal n. 100/2025, que não é passível de incorporação e nem comporá a base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

ART. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 05 de maio de 2025.


REGINALDO DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

www.previgapava.sp.gov.br